

1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						164,5
1.1	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 x 1,00m	m ²	5	24,23	32,9	164,5	
2.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM A.A.U.Q						728.188,74
2.1	4915678	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m ³	257,04	346,07	469,89	120.780,53	
2.2	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	77.112,00	0,18	0,25	19.278,00	
2.3	4011444	AREIA ASFALTO À QUENTE	Ton	5.552,06	77,16	104,77	581.689,33	
2.4	4915740	ROÇADA MANUAL	há	4,08	1.162,65	1.578,65	6.440,89	
TOTAL GERAL								728.353,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, regulamento pelo Decreto Municipal nº 002/2017, de 17 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os serviços serão realizados em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – CSL/SINFRA, decorrente da Concorrência nº 049/2018 – CSL/CINFRA – SRP, processo administrativo nº N° 266896/2018 – CSL, realizado pelo Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado na Infraestrutura - SINFRA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

A Estimativa de Custo para execução dos serviços é de R\$ 728.353,24 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 15 – Sec. Mun. de Transp. Obras e Urbanismo;

Unid. Orçamentária: 1515 – Sec. de Transp. Obras e Urbanismo;

Projeto/Atividade: 15 451 0162 1.041 – Const. e Recuperação/Estradas Vicinais;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A validade do presente instrumento terá início na data de sua assinatura e se estenderá até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços, objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foi devidamente autorizada pela realizado pelo Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado na Infraestrutura - SINFRA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.094868/0001-87.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, a seu critério, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital da Concorrência nº 049/2018 – CSL/CINFRA – SRP, Projeto Básico e Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – CSL/SINFRA.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais prevista no Edital da Concorrência nº 049/2018 – CSL/CINFRA – SRP, Projeto Básico e Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – CSL/SINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

E, por estarem assim acordes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. Lago dos Rodrigues - MA, 10 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, EDIJACIR PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal, Contratante. ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 12.094868/0001-87 Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº Nº 1001001/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA DESTE MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, e a Empresa: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87**, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, centro, CEP 65.015-120, São Luís - MA, **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinado à Quente) com tapa buracos, no trecho que vai da Rua Nova na Sede do Município de Lago dos Rodrigues, no estado do Maranhão, passando pelos acessos dos Povoados Abreu, Cesário, São Francisco e Boa Vista dos Lopes até chegar ao Povoado São João da Mata, de interesse da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento deste Município de Lago dos Rodrigues – MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2312001/2019, da Adesão de ARP nº 001/2020. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2017. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R\$ 728.353,24 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), **VIGÊNCIA: de 10 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, **Órgão 15** – Sec. Mun. de Transp. Obras e Urbanismo; **Unid. Orçamentária: 1515** – Sec. de Transp. Obras e Urbanismo; **Projeto/Atividade: 15 451 0162 1.041** – Const. e Recuperação/Estradas Vicinais; **Classificação Econômica: 4.4.90.51.00** – Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** EDIJACIR PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal, portador do RG nº 25753452003-3 (GEJSP/MA), inscrito no CPF nº 405.736.723-34, pela Contratante, e o Sr. JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, Portador da Identidade nº 14119402000-0, e CPF nº 072.749.123-72, pela contratada, data da assinatura, 10 de janeiro de 2020.

